

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1194 DE 04 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 980, de 04 de novembro de 2009, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 980, de 04 de novembro de 2009, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 980/2009, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.162.743,00 (Dois milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de janeiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 1194, de 04 de janeiro de 2010	
Anulação de Dotações	
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.1026 - Expansão e Modernização das Atividades do Trânsito	
44905100 - Obras e Instalações	5.000,00
04.122.0113.1142 - Modernização e Capacitação da Guarda Civil Municipal e Guarda Mirim	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanete	50.000,00
Total da Entidade	75.000,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0003.1000 - Implantação e Estruturação da Rede Integrada de Biblioteca	
44905100 - Obras e Instalações	856.500,00
12.361.0149.1111 - Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
44905100 - Obras e Instalações	100.000,00
12.361.0149.1112 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental	
44905100 - Obras e Instalações	600.000,00
12.361.0149.2090 - Manutenção da Coordenação Geral	
33903000 - Material de Consumo	200.000,00
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
44905200 - Equipamentos e Material Permanete	100.000,00
Total da Entidade	1.856.500,00

1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.451.0130.1047 - Urbanização de Lotes e Conjuntos Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	231.243,00
Total da Entidade	231.243,00
Total das Anulações	2.162.743,00
Anexo II do Decreto 1194, de 04 de janeiro de 2010	
Créditos Suplementares	
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.1142 - Modernização e Capacitação da Guarda Civil Municipal e Guarda Mirim	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Total da Entidade	75.000,00
0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização - FUNDEB	
12.361.0005.2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% - EF	
33903000 - Material de Consumo	1.000.000,00
12.361.0009.2138 - Manutenção e Fortalecimento da Gestão Escolar - FUNDEB 40% - EF	
33903000 - Material de Consumo	856.500,00
Total da Entidade	1.856.500,00
1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.482.0129.1046 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Urbana	
33903000 - Material de Consumo	231.243,00
Total da Entidade	231.243,00
Total dos Créditos Adicionais	2.162.743,00

DECRETO Nº 1198 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea g, do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea g art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de um Posto de Saúde; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno pertencente à HIDROTEMA com área de 1.147m², situado no Bairro Padre Palhano, extremado-se: ao Nordeste, medindo 37m, com a Rua Antônio Carretel; ao Sudoeste, medindo 37m, com a Rua Mãe Crispina; ao Sudoeste, medindo 31m, com imóvel pertencente ao Sr. Jessinir Damasceno Sales, e ao Noroeste, medindo 31m, com a Rua Pe. Monsenhor Arnóbio. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de um Posto de Saúde, no Bairro Padre Palhano, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
- Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO
- Secretário da Agricultura e Pecuária
EDISON FROTA ARAÚJO
- Secretário da Cidadania e Segurança
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA
- Secretária da Cultura e Turismo
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário do Esporte e Juventude
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

DECRETO Nº 1199 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n art. 5 do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifício público; CONSIDERANDO a função do poder público municipal de estimular as atividades desportivas e educacionais da população; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel pertencente à **Imobiliária Mirabilis Ltda.** situado neste Município, bairro Colina da Boa Vista, com área de 600m², extremado-se: ao Norte, com a Rua da Fraternidade, medindo 20m; ao Sul, com terreno pertencente ao Município de Sobral, medindo 20m; ao Leste, com a Rua Batista, medindo 30m, e ao Oeste, com terreno pertencente ao Município de Sobral, medindo 30m. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 25 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANÍSTICO Nº 01/10 - Ref. Loteamento Jatobá Residence Origem: SPLAM. Após análise minuciosa do processo de loteamento em referência, sob égide no parecer técnico acostado pela Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente - SPLAM e no parecer normativo da Procuradoria Geral do Município PGM, opinamos pela homologação do "Loteamento Jatobá Residence", do interessado LD Urbanismo LTDA, localizado no Bairro do Jatobá, podendo assim provocar os seus efeitos jurídicos, em especial, aqueles contidos nas exigências da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com alterações da Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, a qual "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências" ficando este Município com o direito de suspender, cassar e revogar este Termo

de Homologação em toda a sua plenitude, a todo momento, desde que comprometido a qualquer título, todas as disposições urbanísticas, ambientais e jurídicas definidas em Lei ou regulamento em vigor, por parte do proprietário ou adquirente do loteamento ora homologado. Remeter, ainda, cópia deste termo à Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente - SPLAM e à Procuradoria Geral do Município PGM para ciência. Cumpra-se. Publique-se. Sobral(CE), 19 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 4 DE JANEIRO DE 2010 - Estabelece as metas de arrecadação tributária própria para o exercício fiscal de 2010. O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; e, CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal Nº 656/2006 e Decreto Nº 828 de 09/03/2006, em especial o seu artigo 11; **NORMATIZA:** Art.1º - Serão consideradas como metas fiscais para o exercício de 2010 o incremento efetivo na arrecadação tributária anual, conforme os percentuais a seguir, aplicados sobre o exercício anterior (2009): I- para o IPTU: 12% (doze por cento); II - para o ITBI: 10% (dez por cento); III- para o ISSQN: 12% (doze por cento); e, IV - para as taxas: 10% (dez por cento). § 1º No exercício corrente, a recuperação de débitos fiscais inscritos em dívida ativa municipal deve superar, no mínimo, em 10% (dez por cento) o montante que foi efetivamente arrecadado em 2009. § 2º O total da arrecadação própria tributária em 2010 deverá ter um incremento linear efetivo de 11,26% (onze inteiros e vinte e seis centésimos por cento) calculados sobre o montante arrecadado em 2009. Art. 2º - O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 1º de janeiro de 2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de janeiro de 2010. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº. 059/2010-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d". do Art. 1º da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no

processo Nº. 0648609 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS NOBRE** ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais - Matrícula Nº. 3286, lotado na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 2002 à 12 de novembro de 2007, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de fevereiro de 2010. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 8969/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO DUARTE RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-01, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de janeiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

ATO Nº 9041/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) **CARLA ALESSANDRA SALES ABREU**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar II - DMS-02, com lotação na Escola Deliza Lopes de EI e EF na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de janeiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

ATO Nº 9224/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA SABÓIA** matrícula 0032 PEB II Classe B Referência 3, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor V - DES-03, com lotação na Escola Renato Parente de EI e EF na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

ATO Nº 9225/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) **HELIRISANGILA DIAS MARTINS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III - DMS-03, com lotação na Escola Raul Monte de EI e EF na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

ATO Nº 9228/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de

fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) **CLAUDEMIR LIMA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III - DMS-03, com lotação na Escola Padre Palhano de EI e EF na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

ATO Nº 9229/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MÁRCIO MELO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar II - DMS-02, com lotação no Núcleo Educacional José Ermírio de Moraes de EI e EF na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

ATO Nº 9230/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO MESQUITA SOUSA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III - DMS-03, com lotação na Escola Antônio Custódio de Azevedo de EI e EF na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

ATO Nº 9254/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 945 de 03 de junho de 2009, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr.(a) **LUCY KELLY PATRÍCIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenado Pedagógico - SMS-01, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

ATO Nº 9255/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **FRANKCIANE ARAGÃO MELO RODRIGUES** matrícula 15771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

ATO Nº 9256/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a).

ANTONIA ADORILENE JERÔNIMO DE SIQUEIRA matrícula 0154, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação.

PORTARIAS

PORTARIA 001/2010/EDUCAÇÃO- Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos professores, na forma delineada no anexo único desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de janeiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de janeiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2010	
MATRÍCULA	NOME
0624	Adalgisa Rodrigues Frota
8209	Adinélia de Fátima da Silva Cantanhede
9429	Adriana Madeira de Lima
2099	Águida Maria Araújo
8212	Aklexandra Maria Silva de Castro
1453	Altair Maria Andrade
9493	Aluana Ponte Menezes
1223	Ana Célia Ferreira Torres
9445	Ana Karla Vasconcelos
2101	Ana Lúcia Costa França
9423	Ana Lucia Gomes Mota
2598	Ana Lúcia Rodrigues de Sousa
1224	Ana Maria Rocha Torres
9422	Antonia da Conceição Brandão
1828	Antonia de Fátima Campos
1464	Antonia Josimar da Costa
1193	Antonia Lucilene Gomes
1239	Antonia Maria Félix
1704	Antonia Sousa Sales
8712	Antonia Ximenes Pontes
9727	Antonia Zilda Carlos Ferreira
8522	Antonio Elildo Aguiar
2639	Antonio Paiva da Silva
8279	Antonia Ozita Mouta
9612	Aparecida Cassimiro de Lima
0879	Arinede Enaira da Silva de Almeida
1476	Ayla Maria Andrade Lima
8495	Caetano da Ponte Machado
1710	Caetana Silva Gonçalves
2653	Cândida Maria Sousa Lopes
8886	Celia Maria Leandro Albuquerque
9123	Celia Maria Mesquita Leitão
2036	Celina Eduardo Sousa
2661	Cidália Bezerra dos Santos Neta
9475	Cleilinda Alves Medeiros Ferreira
8496	Cleide do Nascimento Carlos
9392	Cleidini Paiva Lopes
0887	Conceição de Maria Urbano Silva
1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente

8783	Denise Maria Matias Veras
1844	Dorilene Paulino de Mesquita
8287	Edineuda Bezerra
2679	Edna Maria de Sousa
8309	Eliane Epifanio Fernandes
9412	Eliane Monte Barbosa Paiva
9386	Elizabeth Avila Pinto
2684	Elizabeth Maria Miranda Porfirio
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque
1336	Francisca Carneiro dos Santos
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira
2740	Francisca de Assis Silva Fernandes
2709	Francisca dos Santos Melo
2700	Francisca Francimar Alves Souza
2713	Francisca Irla Aguiar Costa
0884	Francisca Jovania Xavier
8289	Francisca Jandira de Sousa Pontes
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa
1517	Francisca Lucielma Linhares
1511	Francisca Lusielma Linhares
9464	Geisa Maria Ximenes Pontes
0874	Gianna Maria Ribeiro Parente
2777	Irene Matos de Sousa
0914	Izabel Cristina Lopes de Moraes
0878	Izabel Cristina Galdino Carvalho
2781	Isabel Maria Garantizado Paiva
9513	Jacqueline de Sousa Ferreira
9431	Jandra Maria Gomes Araújo
0881	João Batista Lima Aragão
8876	Jocilda Freire Sales Plessyn
9467	José Ribamar Gomes
8667	Josefa de Sousa Araújo
0927	Kátia Maria Arruda Drumond
9451	Keila Pereira Lima
1436	Liduína Maria Rodrigues Linhares
8808	Lúcia Maria Sousa Silva
2817	Lúcia Neves Paula
1539	Lucimar Conceição Alexandre Parente
1278	Lucimar Pereira Gomes
9565	Márcia Cristina Paiva Gomes
8244	Márcia Pontes Dias
2829	Margarida Mariel Marques
2827	Margarida Mesquita Oliveira
4507	Maria Alzerina Mesquita Arcajo
8322	Maria Ana Célia Melo
8252	Maria Antonia Araujo Moura
2837	Maria Anunciação Sousa Ponte
8011	Maria Aparecida dos Santos
8405	Maria Aparecida Ximenes Paiva
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues
1566	Maria Arieclia da Silva
2847	Maria Assunção Lino Anselmo
2849	Maria Auxiliadora de Sousa
9389	Maria Auzeni Magalhães Paiva Mendes
0919	Maria Baby Magalhães Praxedes
0913	Maria Claudiana Jacinto Alves
1737	Maria Costa Aguiar
9473	Maria Djarira Costa Cavalcante

0913	Maria Claudiana Jacinto Alves
2878	Maria da Conceição Cavalcante Ferreira
2873	Maria da Conceição Neta Costa
2892	Maria da Conceição Amâncio
9441	Maria da Glória Albano Martins
1880	Maria das Dores Costa
2871	Maria das Dores Prado Parente
1559	Maria das Dores Sousa Vidal
8298	M ^{te} de Fátima Gomes Apoliano dos Santos
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos
2912	Maria de Fátima Teixeira Gomes
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira
9416	Maria do Socorro Arruda Ponte
2958	Maria do Socorro de Sousa
3090	Maria do Socorro Quinto Oliveira
0916	Maria do Socorro Santana de Sousa
9081	Maria Eliane Alves Pereira
1987	Maria Ferreira de Aguiar
8083	Maria Gecilene de Sousa Bezerra
1395	Maria Irismar Sousa
9447	Maria Laura Lima Constâncio
4704	Maria Lúcia Lima Feitosa
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade
8325	Maria Luzinha da Silva
1611	Maria Madalena Ferreira Lima
8554	Maria Ozenice Oliveira
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva
9387	Maria Socorro Ávila Lima
0646	Maria Suelly Sales Ferreira
8325	Maria Zuleide Farrapo
0921	Maria Suzana Araújo Moreira
0876	Maria Vanderliza Silva da Costa
0929	Mariana Albanha dos Santos
9401	Mariana Cristina Teles Araújo
1626	Marilene Mendes da Silva
3075	Marina de Mesquita Bezerra
9006	Neide Mara Sampaio
8253	Nilton do Vale Cavalcante
0912	Osmildo Portela Pontes
9421	Raimunda Célia Linhares Pontes
8255	Rita de Cássia Lopes Carneiro
0644	Robervanda Alves Pinto
4582	Rosa Cilene da Silva
2219	Rosa Maria Coelho Lima
3851	Rosa Maria Sousa Mendes
9488	Roseni Lira Alves
3142	Silvéria Maria Lopes Pedrosa
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque Duarte
9460	Solange Maria Freire da Silva Rodrigues
3148	Sonia Maria Lopes da Silva
1919	Tereza Azevedo de Aguiar Brito
9159	Tereza Maria Mesquita Moura
3163	Teresinha de Aragão Gomes
3171	Terezinha de Sousa Ferreira
9456	Teresinha Liberato Viana
1677	Zilmar Albuquerque Parente

PORTARIA 002/2010/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos professores, na forma delineada no anexo único desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de janeiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de janeiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2010	
9429	Adriana Madeira de Lima
9504	Ana Maria Mendes Melo
9503	Ângela Maria Matos Magalhães
0942	Antonia Aleksandra Braga Aragão
0879	Arinede Enaira da Silva de Almeida
9568	Eliane Moura de Sousa
0940	Francisco Adrian Márcio Carvalho
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE
0937	Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales
0910	Jamille Fonteles Rolim Caldas
9141	Maria Ednir Oliveira
0880	Maria Eliane Maciel Albuquerque
0935	Maria Elizabete Lima Portela
0639	Maria Isabel de Souza Moraes
0871	Maria Sandra Teixeira Pereira
8259	Raimundo Iran Félix da Silva
0917	Roza Maria Lucas da Silva
0924	Sérgio Barbosa Alves
15171	Ticiane Maria de Sousa Silva
9134	Viviane Andrade da Silva

PORTARIA 003/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, abaixo discriminados, referente ao mês de janeiro/2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Matricula	Nome	Nº horas
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	40
9313	Francisco Jacilandio Aragão	40
9265	Jorgeana Brito de Moraes	40
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3673	Juracir Maria da Costa Gomes	40
3327	Luis Rodrigues Ferreira	40
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
3812	Maria de Fátima Arruda	40
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
3089	Maria do Rozário Madeira do Nascimento	40
9236	Maria Eilane Silva Arcanjo	40
8238	Maria Joanice Lino Lima	40
3990	Paulo Josué Sales	40
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	40
3172	Ursulina Azevedo Lima	40

PORTARIA 004/2010/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA**, dos

professores, na forma delineada no anexo desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês janeiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de janeiro de 2010. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 004/2010 - EDUCAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	ESCOLA
1	8209	Esc. Antenor Napolini	Adinélia de Fátima Silva Cantanhede
2	2099	Esc. Deputado Francisco Monte	Águida Maria Araújo
3	8212	Esc. Paulo Aragão	Aklexandra Maria Silva de Castro
4	9493	Esc. Antonio Custodio de Azevedo	Aluana Ponte Menezes
5	-	CEI Dolores Lustosa	Ana Érica Rodrigues Ferreira
6	2598	Esc. Carlos Jereissati	Ana Lucia Rodrigues de Sousa
7	9445	Esc. Antonio Mendes Carneiro	Ana Karla Vasconcelos
8	-	Esc. José Ermirio de Moraes	Ana Márcia de Oliveira Carvalho
9	-	Esc. Carlos Jereissati	Antonia Betijane Batista Rodrigues
10	1828	Esc. Vicente Antenor Ferreira Go	Antonia de Fátima Campos
11	1193	Esc. Cel. Francisco Aguiar	Antonia Lucilene Gomes
12	-	Secretaria da Educação	Antonia Milvia Carvalho Soares Siqueira
13	8279	Esc. Netinha Castelo	Antonia Ozita Mouta Cavalcante
14	9427	Esc. Cel. Francisco Aguiar	Antonia Zilda Carlos Ferreira
15	8522	Esc. Antonio Custodio de Azevedo	Antonio Elildo Aguiar
16	2639	Esc. Netinha Castelo	Antonio Paiva da Silva
17	1710	Esc. José Inácio Gomes Parente	Caetana Silva Gonçalves
18	8495	Esc. Netinha Castelo	Caetano da Ponte Machado
19	886	CEI Jacyra Pimentel	Célia Maria Leandro Albuquerque
20	9123	Esc. Deputado Francisco Monte	Célia Maria Mesquita Leitão
21	2661	Esc. Paulo Aragão	Cidália Bezerra dos Santos Neta
22	-	Secretaria da Educação	Claudiana de Araújo Gomes
23	9475	Esc. Deliza Lopes	Cleinilda Alves Medeiros
24	9392	Esc. Frederico Auto Correia	Cleidini Paiva Lopes
25	887	CEI Jacyra Pimentel	Conceição de Maria Urbano Silva
26	9518	Secretaria do Esporte	Domingos Sávio Paiva Gomes
27	1844	Esc. Antonio Custodio de Azevedo	Dorilene Paulino de Mesquita
28	8287	Esc. José Arimatéia Alves	Edineuda Bezerra
29	2679	Esc. Manoel Marinho	Edna Maria de Sousa
30	8309	Esc. Trajano de Medeiros	Eliane Epifânio Fernandes
31	9386	Esc. Massilon Sabóia de Albuquerque	Elizabeth Ávila Pinto
32	2684	Esc. 1º de Maio	Elizabeth Maria Miranda Porfirio
33	-	Esc. José Parente Prado	Fabiana Torquato Braga
34	2693	Esc. Osmar de Sá Ponte	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque
35	1336	Esc. Ivonir Aguiar Dias	Francisca Carneiro dos Santos
36	8288	Esc. José Arimatéia Alves	Fca. das Chagas de Oliveira Mesquita
37	1521	Esc. Antonio Custodio de Azevedo	Francisca das Chagas Parente Oliveira
38	2740	Esc. Padre Osvaldo Chaves	Francisca de Assis Silva Fernandes
39	2700	Esc. Deputado Pery Frota	Francisca Francimar Alves Souza
40	2713	Esc. Padre Osvaldo Chaves	Francisca Irla Aguiar Costa
41	8289	Esc. Carlos Jereissati	Francisca Jandira de Sousa Pontes
42	884	Esc. Raul Monte	Francisca Jovania Xavier
43	1517	Esc. Antonio Custodio de Azevedo	Francisca Lucielma Linhares
44	1511	Esc. Joaquim Barreto Lima	Francisca Lusiélma Linhares
45	-	Secretaria da Educação	Francisca Márcia Mendes
46	-	Esc. Dinorah Ramos	Francisca Vanda Silva
47	-	CEI Dolores Lustosa	Gabriela Cordeiro de Souza
48	9464	Esc. Mocinha Rodrigues	Geisa Maria Ximenes Pontes
49	-	Secretaria da Educação	Gerardo Vieira Gaspar
50	-	Esc. Mocinha Rodrigues	Gisane Monteiro de Andrade
51	-	Esc. José Inácio Gomes Parente	Giselle Silva Rocha
52	1526	Esc. Leonília Gomes Parente	Helena Arruda Linhares
53	9431	Esc. Cel. Francisco Aguiar	Jandra Maria Gomes Araújo
54	9513	Esc. Paulo Aragão	Jacqueline de Sousa Ferreira
55	8876	Esc. Maria Yedda Félix Frota	Jocilda Freire Sales Plessyn
56	-	Esc. Maria Yedda Félix Frota	José Wellington Lúcio Soares
57	-	Esc. Antenor Napolini	José Tupinambá Brito Dias
58	8667	Esc. Renato Parente	Josefa de Sousa Araújo
59	-	CEI Dolores Lustosa	Julyanne Mesquita Cordeiro
60	-	Esc. Mª José Santos Ferreira Gom	Katiuscia Vieira Tamiara
61	-	CEI Jacyra Pimentel	Lara Cristine Moraes Santos
62	-	Esc. Ermirio de Moraes	Lidiane Rodrigues dos Santos
63	2817	Esc. Antenor Napolini	Lúcia Neves de Paula
64	1539	Esc. Antonio Custodio de Azevedo	Lucimar Conceição Alexandre Parente
65	2044	Esc. Deputado Pery Frota	Luzia Caixeiro Ricardo

66	-	Esc. Ivonir Aguiar Dias	Luzivania Alves da Costa
67	-	Esc. José Parente Prado	Márcia Maria de Souza
68	8244	Esc. Prof. Gerardo Rodrigues	Márcia Pontes Dias
69	8252	Esc. Trajano de Medeiros	Maria Antonia Araújo Moura
70	8485	Esc. Paulo Aragão	Maria Aparecida Ximenes Paiva
71	8629	CEI Jacyra Pimentel	Maria Aureni de Paula Andrade
72	913	Esc. José Parente Prado	Maria Claudiana Jacinto Alves
73	-	Esc. José Parente Prado	Maria Cléa Matos Lopes
74	1737	Esc. José Inácio Gomes Parente	Maria Costa Aguiar
75	2892	Esc. Maria Yedda Félix Frota	Maria da Conceição Amâncio
76	2873	Esc. Paulo Aragão	Maria da Conceição Neta Costa
77	1880	Esc. Vicente Antenor Ferreira Go	Maria das Dores Costa
78	1559	Esc. Antonio Custodio de Azevedo	Maria das Dores Souza Vidal
79	8233	Esc. Prof. Gerardo Rodrigues	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira
80	9192	Esc. Dep. Pery Frota	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos
81	3090	Esc. Osmar de Sá Ponte	Maria do Socorro Quinto Oliveira
82	9081	Esc. Antonio Custodio de Azevedo	Maria Eliane Alves Pereira
83	1395	Esc. Odete Barroso	Maria Irismar Sousa
84	-	Esc. José Ermírio de Moraes	Maria Jailma Ferreira Dias
85	9447	Esc. Raimundo Pimentel Gomes	Maria Laura Lima Constâncio
86	-	Esc. José Inácio Gomes Parente	Maria Luciana Ponte Parente
87	3033	Esc. Trajano de Medeiros	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade
88	8554	Esc. Trajano de Medeiros	Maria Ozenice Oliveira
89	921	Esc. Maria Yedda Félix Frota	Maria Suzana Araújo Moreira
90	876	Esc. Dep. Pery Frota	Maria Vanderliza Silva da Costa
91	929	Esc. Dep. Pery Frota	Mariana Albanha dos Santos
92	1626	Esc. Antonio Custodio de Azevedo	Marilene Mendes da Silva
93	8253	Esc. Carlos Jereissati	Nilton do Vale Cavalcante
94	912	Esc. Elpidio Ribeiro da Silva	Osmildo Portela Ponte
95	9421	Esc. José Inácio Gomes Parente	Raimunda Célia Linhares Pontes
96	3851	Esc. Padre Palhano	Rosa Maria Sousa Mendes
97	-	Esc. Antonio Custodio de Azevedo	Rubyanne de Sousa Serejo
98	9436	Esc. Antonio Mendes Carneiro	Sílvia Helena Rodrigues Albuquerque
99	-	CEI Jacyra Pimentel	Suzana Mendes da Silva
100	1919	Esc. Vicente Antenor Ferreira	Teresa Azevedo de Aguiar Brito
101	9159	Esc. Cel. Araújo Chaves	Tereza Maria Mesquita Moura
102	3163	Esc. Emilio Sendim	Teresinha de Aragão Gomes
103	3171	Esc. Osmar de Sá Ponte	Terezinha de Sousa Ferreira
104	9456	Esc. Mocinha Rodrigues	Teresinha Liberato Viana
105	-	Esc. Emilio Sendim	Valderice Farrapo Costa

PORTARIA 006/2010/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art.

1º Cancelar gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, a profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha pagamento do mês de janeiro/2010 revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de janeiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
8211	Ana Isa Morais Melo	Coordenador	1	22,00
845	Francisca Cilene Ximenes Maciel	Coordenador	1	22,00
8893	Francisca Neila Marques Barbosa	Coordenador	1	22,00
818	Joseane da Silva Balica	Coordenador	1	22,00
2938	Mª do Socorro Aguiar Silva	Diretor	1	22,00
9304	Mª do Socorro Martins Morais	Vice-Diretor	1	22,00

PORTARIA 007/2010/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transportes, aos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de janeiro/2010 revogada as disposições em contrário. Sobral, 04 de janeiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MATRICULA	NOME DO PROFESSOR	VALOR R\$
-	Alberto Cunha Alves	33
-	Cileia Maria do Nascimento	33
-	Francisco das Chagas Ferreira Cavalcante	28
-	Francisco Erasmo Melo Grigório	28
-	Francisco Jânio Rodrigues	33
903	Joelma Frota de Sá	28
9468	Joelma Frota de Sá	28
-	Karla Regina Cunha	33
-	Luciana Maria de Paula	33
-	Maria José Marques de Sousa	28
-	Maria Livramento da Costa Oliveira (concurso)	33
-	Mônica Ximenes Melo	33
-	Paula Missilene Alves Lima	33

PORTARIA Nº 009/2010/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, a profissional do magistério, com atividade de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de janeiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de janeiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

MATRICULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
8509	Fco. Auriclélio Quariguasi Frota	Diretor	1	22
8745	Maria Imaculada Liberato Ximenes	Coordenador	1	22
4593	Ma. de Fátima Mesquita dos Santos	Secretário	1	22

PORTARIA 010/2010/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para

suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de janeiro, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de janeiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

Matricula	Nome
1239	Antonia Maria Félix
2757	Francisca Cesarina Ponte Ribeiro
2777	Irene Matos de Sousa
-	Maria Ednalva Ferreira Rocha

PORTARIA Nº 011/2010/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, o(a) profissional do magistério, com atividade de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de janeiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de janeiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MAT.	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
9170	Rita Alcina Silva Moreira	Diretor	3	66,00
15899	Maria Valéria Abreu pontes	Coordenador	3	66,00

PORTARIA 012/2010/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transportes, aos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de fevereiro/2010 revogada as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MATRICULA	NOME DO PROFESSOR	VALOR R\$
1597	Maria Iracema Parente Menezes	22,00
15757	Raimunda Gomes Cristino	33,00
15795	Giselle Silva Rocha	44,00
15832	Daniel coelho da Cruz	22,00
15843	Ana Rachel Alves de Sousa	22,00
15850	Maria Luciana Ponte Parente	22,00
15852	Antonia Vanessa Ferro Lima de Sousa	22,00
15872	Maria Vânia Abreu Pontes	22,00
15875	Perpétua Socorro Rocha Araújo	33,00
15894	Antonio Andrew Farrapo Frota	22,00

PORTARIA 013/2010/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Cancelar gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, o(a) profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminado: MATRÍCULA 9169 NOME - Antonio Pereira de Sousa CARGO Secretário - Nº ANEXOS 03 - VALOR R\$ - 66,00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha pagamento do mês de fevereiro/2010 revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 014/2010/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 15769 - José Tupinambá Brito Dias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de fevereiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 015/2009 EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos(as) professores(as) abaixo discriminados(as), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2010 revogada as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

8712	Antonia Ximenes Pontes
1476	Ayla Maria Andrade Lima
2653	Cândida Maria Sousa Lopes
1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente
15741	Eliane Sousa Alves
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa
8011	Maria Aparecida dos Santos
2847	Maria Assunção Lino Anselmo
9416	Maria do Socorro Arruda Ponte
1991	Maria Luzinha da Silva
2219	Rosa Maria Coelho Lima
3148	Sônia Maria Lopes Silva

PORTARIA 016/2010/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transportes, aos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de fevereiro/2010 revogada as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	VALOR R\$
15848	Antonia Regina Paz Gregório	33,00
15818	Carlos Alberto Frota Cavalcante	33,00
15816	Izabel Cristina Galdino Carvalho	33,00
15761	José Osmar Montezuma de Sousa	33,00
15769	José Tupinambá Brito Dias	33,00
15732	Maria Lima do Nascimento	33,00
15734	Maria Merce de Aguiar	33,00
15868	Penha Magalhães Ribeiro	33,00
15880	Rubyanne de Sousa Serejo	66,00

PORTARIA Nº 017/2010/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, ao profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, abaixo discriminado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de fevereiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
15900	Andréia Dorlange Ferreira Carneiro	Diretora	3	66,00
15903	Roberta de Carvalho César	Diretora	3	66,00
9475	Cleinilda Alves Medeiros Ferreira	Coordenadora	3	66,00
-	Carla Alessandra Sales Abreu	Secretária	3	66,00
-	Maria do Socorro Mesquita Sousa	Secretária	3	66,00

PORTARIA 018/2010/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256

de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Modificar gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, a profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminado: MATRÍCULA 8269 - NOME - Fca. Amélia Moreira Lourenço CARGO - Coordenador - Nº ANEXOS 03 - VALOR R\$ ANTERIOR - 44,00 - VALOR R\$ ATUAL - 66,00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de fevereiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 019/2010/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Modificar gratificação para transporte, a (as) professora(s) integrante(s) do Magistério e constante(s) na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: Matrícula 0878 Nome - Izabel Cristina Galdino Carvalho - Valor Anterior - R\$ - 66,00 - Valor Atual - R\$ - 33,00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 019/2010 EDUCAÇÃO - G - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 05889/09 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA JACINTA CARNEIRO DE SOUSA** ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3003, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de setembro de 2003 à 01 de setembro de 2008, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 020/2010/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Cancelar gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, o(a) profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha pagamento do mês de fevereiro/2010 revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
8294	Liduína Donato Lima de Moura	Diretor	3	66,00
9459	Pedro Grandson Aguiar Silva	Diretor	3	66,00

PORTARIA 020/2010 EDUCAÇÃO - G - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 02466/09 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA LIVRAMENTO DE ALBUQUERQUE** ocupante do cargo Auxiliar de Secretaria, matrícula 7042, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de setembro de 2004 à 01 de setembro de 2009, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 021/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, abaixo discriminados, referente ao mês de fevereiro/2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Matrícula	Nome	Nº horas
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	40
9313	Francisco Jacilandio Aragão	40
3872	Francisco Luciano de Sousa	40
3295	Francisco Miranda Sales	40
15780	Gerardo Vieira Gaspar Neto	40
9265	Jorgeana Brito de Moraes	40
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3673	Juracir Maria da Costa Gomes	40
3327	Luis Rodrigues Ferreira	40
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
3812	Maria de Fátima Arruda	40
3089	Maria do Rozário Madeira do Nascimento	40
9236	Maria Eilane Silva Arcanjo	40
8238	Maria Joanice Lino Lima	40
3990	Paulo Josué Sales	40
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	40
3172	Ursulina Azevedo Lima	40

PORTARIA 021/2010 EDUCAÇÃO - G - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 04088/09 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA** ocupante do cargo Servente, matrícula 3082, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 2003 à 12 de novembro de 2008, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 04 de fevereiro de 2010. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA 022/2010 EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, **RESOLVE:** Art. 1º **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA**, dos(as) professores(as) abaixo discriminados(as), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2010 revogada as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2010. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

2101	Ana Lúcia Costa França
1224	Ana Maria Rocha Torres
1453	Altaí Maria Andrade
9422	Antonia da Conceição Brandão
15743	Eliene Estevam da Silva
2781	Izabel Maria Garantizado Paiva
9451	Keila Pereira de Lima
2827	Margarida Mesquita Oliveira
2837	Maria Anunciação Sousa Ponte
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano dos Santos
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva
9401	Mariana Cristina Teles Araújo
3075	Marina de Mesquita Bezerra
9006	Neide Mara Sampaio
3142	Silvéria Maria Lopes Pedrosa
15789	Simone Sales Ribeiro Araújo
9460	Solange Maria Freire da Silva Rodrigues

PORTARIA 023/2009 EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, **RESOLVE:** Art. 1º **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA**, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de

Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2010 revogada as disposições em contrário. Sobral, 10 de fevereiro de 2010. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

2107	Antonia Paiva Vasconcelos
9612	Aparecida Cassimiro de Lima
15857	Manuela Monik Pontes Sales
8322	Maria Ana Célia Melo
15809	Vanessa Mônica Araújo Torquato

PORTARIA 024/2010/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder gratificação para transportes, a professora integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencado na forma abaixo discriminado: **MATRÍCULA 15735 - NOME DO PROFESSOR - Nágila Maria de Aguiar - VALOR R\$ - 33,00.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de fevereiro de 2010. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

PORTARIA 025/2010/EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder gratificação de incentivo à docência aos(as) professor(es) alfabetizadores(as), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria: Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de fevereiro de 2010. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
8209	ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDO	R\$ 300,00
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	R\$ 150,00
15740	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	R\$ 150,00
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	R\$ 300,00
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	R\$ 300,00
15893	ANA CARLA DE MESQUITA	R\$ 150,00
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD	R\$ 150,00
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	R\$ 150,00
9445	ANA KARLA VASCONCELOS	R\$ 300,00
1824	ANA LUCIA FERNANDES	R\$ 150,00
9423	ANA LUCIA GOMES MOTA	R\$ 150,00
9443	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	R\$ 150,00
8318	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	R\$ 150,00
2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 300,00
15751	ANA MARA AGUIAR NERIS	R\$ 150,00
1224	ANA MARIA ROCHA TORRES	R\$ 150,00
15768	ANA PATRÍCIA LINHARES ALVES	R\$ 150,00
0633	ANA SORAIA SILVA GALDINO	R\$ 150,00
9465	ANA SORAIA SILVA GALDINO	R\$ 150,00
2606	ANA TERESA DE VASCONCELOS	R\$ 150,00
8099	ANGELA MARIA DE SOUSA	R\$ 150,00
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	R\$ 150,00
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	R\$ 150,00
0915	ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	R\$ 150,00
9004	ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA	R\$ 150,00
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	R\$ 150,00
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	R\$ 300,00
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	R\$ 300,00
1239	ANTONIA MARIA FELIX	R\$ 150,00
1703	ANTONIA MONTEIRO LOPES	R\$ 150,00
2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	R\$ 150,00
1704	ANTONIA SOUSA SALES	R\$ 150,00
9427	ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA	R\$ 300,00
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	R\$ 150,00

9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	R\$ 150,00	0903	JOELMA FROTA DE SA	R\$ 150,00
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	R\$ 150,00	9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA	R\$ 150,00
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	R\$ 150,00	9467	JOSE RIBAMAR GOMES	R\$ 150,00
15806	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	R\$ 150,00	15766	JOSE RIBAMAR GOMES	R\$ 150,00
0879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	R\$ 150,00	8667	JOSEFA DE SOUSA ARAUJO	R\$ 300,00
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	R\$ 150,00	0927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	R\$ 150,00
1476	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	R\$ 150,00	15845	KATIUSIA VIEIRA TAMIRANA	R\$ 150,00
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	R\$ 300,00	9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	R\$ 150,00
1710	CAETANA SILVA GONCALVES	R\$ 300,00	9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 150,00
2653	CANDIDA MARIA DE SOUSA LOPES	R\$ 150,00	3802	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 150,00
15379	CARLA CRISTINA DE SOUZA	R\$ 150,00	15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 300,00
0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	R\$ 150,00	1436	LIDUINA MARIA RODRIGUES LINHARES	R\$ 150,00
0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	R\$ 150,00	1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	R\$ 150,00
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	R\$ 150,00	2810	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA	R\$ 150,00
2036	CELINA EDUARDO DE SOUSA	R\$ 150,00	8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	R\$ 150,00
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	R\$ 300,00	2812	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA EUFRASIO	R\$ 300,00
15825	CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	R\$ 150,00	0904	LUCIA DE FATIMA SOUZA	R\$ 150,00
0923	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	R\$ 150,00	9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA	R\$ 150,00
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	R\$ 150,00	8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	R\$ 150,00
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	R\$ 150,00	2817	LUCIA NEVES DE PAULA	R\$ 300,00
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	R\$ 150,00	8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	R\$ 150,00
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	R\$ 300,00	0900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	R\$ 150,00
15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA	R\$ 150,00	8229	LUZIA TRINDADE FRANCA	R\$ 150,00
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	R\$ 150,00	8674	LUZIA TRINDADE FRANCA	R\$ 150,00
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	R\$ 300,00	15804	LUZINETE CHAGAS NASCIMENTO	R\$ 150,00
8287	EDINEUDA BEZERRA	R\$ 300,00	9537	MARCIA SOARES FERNANDES	R\$ 150,00
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	R\$ 300,00	4584	MARIA ALZEBINA MESQUITA ARCANJO	R\$ 150,00
0262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES	R\$ 150,00	8322	MARIA ANA CELIA MELO	R\$ 150,00
0648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES	R\$ 300,00	8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	R\$ 300,00
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	R\$ 300,00	2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	R\$ 150,00
9412	ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA	R\$ 150,00	8011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 300,00
15741	ELIANE SOUSA ALVES	R\$ 150,00	8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	R\$ 150,00
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	R\$ 150,00	2845	MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES	R\$ 150,00
8656	ELIEUDA ALVES RODRIGUES	R\$ 150,00	2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	R\$ 150,00
9478	ELIZABETE ARAUJO GOUVEIA	R\$ 150,00	2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA	R\$ 150,00
9386	ELIZABETE AVILA PINTO	R\$ 300,00	2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	R\$ 150,00
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	R\$ 300,00	2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA	R\$ 300,00
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	R\$ 150,00	9569	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	R\$ 150,00
15860	FABIANA TORQUATO BRAGA	R\$ 300,00	2851	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA	R\$ 150,00
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	R\$ 150,00	9389	MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDE	R\$ 150,00
9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	R\$ 150,00	2857	MARIA BERNADETE LEMOS	R\$ 300,00
1501	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO	R\$ 150,00	2861	MARIA CELMER RONCY	R\$ 300,00
9531	FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO	R\$ 150,00	0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	R\$ 300,00
8215	FRANCINILDA RODRIGUES ANDRADE VASCONCELOS	R\$ 150,00	1737	MARIA COSTA AGUIAR	R\$ 150,00
2693	FRANCISCA AURILENE CARNEIRO ALBUQUERQUE	R\$ 300,00	9394	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	R\$ 150,00
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MESQUITA	R\$ 150,00	2892	MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	R\$ 300,00
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	R\$ 150,00	2873	MARIA DA CONCEICAO NETA COSTA	R\$ 300,00
2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	R\$ 300,00	1308	MARIA DA CONCEICAO VIANA VASCONCELOS	R\$ 150,00
2753	FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA	R\$ 150,00	1880	MARIA DAS DORES COSTA	R\$ 150,00
2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	R\$ 150,00	2871	MARIA DAS DORES PRADO PARENTE	R\$ 150,00
9439	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 150,00	1559	MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL	R\$ 300,00
8670	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 150,00	1572	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE	R\$ 300,00
2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	R\$ 300,00	2167	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO MATOS	R\$ 300,00
2713	FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA	R\$ 300,00	1391	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	R\$ 150,00
8626	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	R\$ 150,00	8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS	R\$ 150,00
2731	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	R\$ 150,00	2909	MARIA DE FATIMA IBIAPINA VASCONCELOS	R\$ 150,00
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	R\$ 300,00	9413	MARIA DE FATIMA LIMA PARENTE	R\$ 150,00
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	R\$ 300,00	9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	R\$ 150,00
1510	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES DA COSTA	R\$ 300,00	2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	R\$ 300,00
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	R\$ 150,00	1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	R\$ 300,00
2747	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS QUARIGUASI ALVES	R\$ 150,00	8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	R\$ 150,00
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO	R\$ 150,00	2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	R\$ 150,00
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	R\$ 150,00	2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	R\$ 150,00
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	R\$ 150,00	8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	R\$ 150,00
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BRAGA	R\$ 150,00	8102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	R\$ 150,00
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	R\$ 150,00	9430	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	R\$ 150,00
0631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	R\$ 150,00	9417	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	R\$ 150,00
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	R\$ 150,00	1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	R\$ 150,00
15767	FRANCISCO JANIO RODRIGUES	R\$ 150,00	2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	R\$ 300,00
9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	R\$ 150,00	6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	R\$ 150,00
15777	GAUGANHA MARIA SOUZA VASCONCELOS	R\$ 150,00	8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELOS	R\$ 150,00
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTE	R\$ 300,00	8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELOS	R\$ 150,00
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	R\$ 150,00	0916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	R\$ 150,00
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	R\$ 150,00	2968	MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENESES	R\$ 150,00
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	R\$ 300,00	9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	R\$ 150,00
9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	R\$ 150,00	8668	MARIA ELIENE DE SOUSA PORTO	R\$ 150,00
8281	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	R\$ 150,00	8333	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R\$ 150,00
0896	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	R\$ 150,00	9539	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R\$ 150,00
9434	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	R\$ 150,00	2183	MARIA EULENE MESQUITA OSMAR	R\$ 150,00
0914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	R\$ 150,00	2979	MARIA EXCELSA DE VASCONCELOS PEREIRA	R\$ 150,00
15811	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	R\$ 150,00	1987	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	R\$ 150,00
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	R\$ 300,00	8083	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	R\$ 150,00
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	R\$ 300,00	8235	MARIA IEDA GOMES	R\$ 150,00
0878	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	R\$ 150,00	1395	MARIA IRISMAR SOUSA	R\$ 150,00
15816	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	R\$ 150,00	0647	MARIA IVANI SOUZA	R\$ 150,00
9431	JANDIRA MARIA GOMES ARAUJO	R\$ 300,00	8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	R\$ 150,00
0881	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	R\$ 150,00	8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	R\$ 150,00
15844	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	R\$ 150,00	3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	R\$ 300,00
9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO	R\$ 150,00	3011	MARIA JOSE DE PAIVA VASCONCELOS	R\$ 150,00
9468	JOELMA FROTA DE SA	R\$ 150,00	9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	R\$ 300,00
			0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 150,00

15846	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 150,00
1606	MARIA LUCIA DA COSTA	R\$ 150,00
4704	MARIA LUCIA LIMA FEITOSA	R\$ 150,00
15850	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	R\$ 150,00
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	R\$ 300,00
3034	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO ARAUJO	R\$ 150,00
1991	MARIA LUZINHA DA SILVA	R\$ 150,00
8280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	R\$ 150,00
2057	MARIA NAIDE RODRIGUES FROTA	R\$ 150,00
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	R\$ 150,00
0911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	R\$ 150,00
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	R\$ 300,00
9387	MARIA SOCORRO AVILA LIMA	R\$ 150,00
0646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	R\$ 150,00
15858	MARIA SUELY SALES FERREIRA	R\$ 150,00
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	R\$ 300,00
0877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	R\$ 150,00
3067	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	R\$ 150,00
0876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA	R\$ 300,00
0926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO	R\$ 150,00
8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	R\$ 150,00
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS	R\$ 300,00
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	R\$ 150,00
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	R\$ 150,00
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	R\$ 150,00
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	R\$ 150,00
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	R\$ 150,00
9006	NEIDE MARA SAMPAIO	R\$ 300,00
8324	NEOMEZIA MONTEIRO LOPES	R\$ 150,00
8763	NONATA MARIA XAVIER	R\$ 150,00
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	R\$ 150,00
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	R\$ 150,00
0912	OSMILDO PORTELA PONTES	R\$ 150,00
15866	PAULA MISSILENE ALVES LIMA	R\$ 150,00
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES	R\$ 300,00
15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	R\$ 150,00
3116	REGINA TELMA DIAS DE SOUSA	R\$ 150,00
8255	RITA DE CASSIA LOPES CARNEIRO	R\$ 150,00
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	R\$ 150,00
3214	ROSA BEZERRA FERREIRA	R\$ 150,00
4582	ROSA CILENE DA SILVA	R\$ 150,00
2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	R\$ 150,00
8260	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	R\$ 150,00
0959	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	R\$ 150,00
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	R\$ 300,00
8708	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	R\$ 150,00
8254	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	R\$ 150,00
1355	ROSA MARLENE DA SILVA	R\$ 150,00
15877	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	R\$ 150,00
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	R\$ 150,00
0889	ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE	R\$ 150,00
8317	ROSIMAR DA PONTE FEJAO	R\$ 150,00
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	R\$ 300,00
3131	SALETE RODRIGUES CRUZ	R\$ 300,00
0628	SANDRA REGIA DE SOUZA	R\$ 150,00
8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	R\$ 150,00
4671	SEBASTIANA FERREIRA ALVES	R\$ 150,00
8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	R\$ 150,00
8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	R\$ 150,00
8263	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	R\$ 150,00
9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	R\$ 150,00
0875	SILVANA SILVA DE SOUZA	R\$ 150,00
0649	SILVANA SILVA DE SOUZA	R\$ 150,00
3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA	R\$ 300,00
8692	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	R\$ 150,00
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	R\$ 150,00
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	R\$ 150,00
9436	SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE	R\$ 300,00
15789	SIMONE SALES RIBEIRO ARAUJO	R\$ 150,00
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	R\$ 150,00
3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	R\$ 300,00
3148	SONIA MARIA LOPES SILVA	R\$ 150,00
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	R\$ 300,00
8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	R\$ 150,00
9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	R\$ 300,00
1919	TEREZA AZEVEDO DE AGUIAR BRITO	R\$ 300,00
9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	R\$ 300,00
9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	R\$ 150,00
2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	R\$ 150,00
15809	VANESSA MONICA ARAUJO TORQUATO	R\$ 300,00
9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	R\$ 150,00
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	R\$ 150,00

PORTARIA 026/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de fevereiro/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

Anexo Único Portaria 026/2010		
MATRICULA	NOME	Nº DE HORAS
8013	ADAUTO SOUZA DA SILVA	3
8209	ADNELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDO	3
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	2
15740	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	2
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	3
15742	ALBERTO CUNHA ALVES	3
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	3
1453	ALTAI MARIA ANDRADE	3
9493	ALUANA PONTE MENESES	6
15893	ANA CARLA DE MESQUITA	2
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD	2
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	2
15745	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	3
15747	ANA CRISTINA DA COSTA	5
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	3
9445	ANA KARLA VASCONCELOS	5
9524	ANA KÉCIA MACIEL LIMA	3
1824	ANA LUCIA FERNANDES	2
9423	ANA LUCIA GOMES MOTA	2
9443	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
8318	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	2
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	2
2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	3
15751	ANA MARA AGUIAR NERIS	2
15753	ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	5
1224	ANA MARIA ROCHA TORRES	2
2604	ANA NERY DE PAIVA FERREIRA	3
15768	ANA PATRÍCIA LINHARES ALVES	2
15843	ANA RAQUEL ALVES DE SOUSA	3
0633	ANA SORAIA SILVA GALDINO	2
9465	ANA SORAIA SILVA GALDINO	2
2606	ANA TERESA DE VASCONCELOS	2
8099	ANGELA MARIA DE SOUSA	2
9422	ANTONIA DA CONCEIÇÃO BRANDAO	2
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	2
0915	ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	2
9004	ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA	2
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	2
15783	ANTONIA LEDIANE BARBOSA MARQUES	3
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	3
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	3
1239	ANTONIA MARIA FELIX	6
1703	ANTONIA MONTEIRO LOPES	2
8279	ANTONIA OZITA MOUTA CAVALCANTE	6
2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	2
15848	ANTONIA REGINA PAZ GREGÓRIO	7
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	7
1704	ANTONIA SOUSA SALES	2
15852	ANTONIA VANESSA FERRO LIMA DE SOUSA	6
9427	ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA	3
15894	ANTONIO ANDREW FARRAPO FROTA	3
15792	ANTONIO DE PÁDUA SOEIRO	3
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	2
15798	ANTONIO EVERDAN DA PONTE CAVALCANTE	3
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	3
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	2
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	2
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	2
15806	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	3
0879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	3
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	2
1476	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	2
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	3
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	3

1710	CAETANA SILVA GONCALVES	5
8495	CAETANO DA PONTE MACHADO	3
2653	CANDIDA MARIA DE SOUSA LOPES	2
15379	CARLA CRISTINA DE SOUZA	2
15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	3
15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	6
9501	CASSILDA FARIAS SENA	3
0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	4
2036	CELINA EDUARDO DE SOUSA	2
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	3
15825	CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	2
15826	CILEYA DE FATIMA NERES MOREIRA	5
0923	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	2
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	2
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	2
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	3
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	5
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	5
9514	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	3
15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA	2
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ	3
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	2
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	6
8287	EDINEUDA BEZERRA	5
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	5
0262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES	2
0648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES	3
9500	ELENICE FERREIRA MESQUITA	3
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	5
9412	ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA	2
15741	ELIANE SOUSA ALVES	2
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	4
8656	ELIEUDA ALVES RODRIGUES	2
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	3
9478	ELIZABETE ARAUJO GOUVEIA	2
9386	ELIZABETE AVILA PINTO	6
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	3
15835	ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS	6
15744	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA	3
15896	EMILIO SOUSA ALBUQUERQUE	3
9546	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	2
8501	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	3
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	2
15860	FABIANA TORQUATO BRAGA	3
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	2
9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	2
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES	5
15749	FLÁVIA CAMPOS PONTES	3
1501	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO	2
9531	FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO	2
8215	FRANCINILDA RODRIGUES ANDRADE VASCO	2
15867	FRANCISCA ASSUNCAO ALBUQUERQUE DA SILVA	5
2693	FRANCISCA AURILENE CARNEIRO ALBUQUERQUE	3
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	6
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MESQUITA	4
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	2
2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	3
2753	FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA	2
2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	2
9439	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	3
8670	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	3
2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	3
2713	FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA	3
8626	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	2
2731	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	2
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	3
9496	FRANCISCA KARINA CASSEMIRO ARAGAO	3
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	3
1510	FRANCISCA LUCINELMA LINHARES DA COSTA	5
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	4
2747	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS QUARIGUASI ALVES	2
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO	2
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
15752	FRANCISCA SANMARA ARAGAO RIBEIRO	5
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BRAGA	2
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	2
0631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	2
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	2
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	4
15756	FRANCISCO ANTONIO BARROS ALVES	3
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	6
15762	FRANCISCO DAVI AMANCIO FERNANDES	3
15764	FRANCISCO HELOISIO FERREIRA DE BRITO	6
15767	FRANCISCO JANIO RODRIGUES	2

9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	2
15777	GAUGHANHA MARIA SOUZA VASCONCELOS	2
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTE	3
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	5
9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	3
8281	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	3
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS	3
0896	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	2
9434	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	2
15807	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ	5
0914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	2
15811	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	2
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	3
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	3
1529	IVANA MARIA PONTES RIBEIRO	3
0878	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	2
15816	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	2
8916	JANDERLY DO MONTE DE ARAUJO	3
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	3
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	4
15837	JOANA D'ARC DA SILVA FERREIRA	3
15840	JOANA VIRGILIA FONTENELE	3
0881	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2
15844	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2
15847	JOAO LAVIM FARIAS MARQUES	3
15851	JOAO PAULO PRADO ALMEIDA	3
9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO	2
8876	JOCILDA FREIRE SALES PLESSYN	3
9468	JOELMA FROTA DE SA	2
0903	JOELMA FROTA DE SA	2
15874	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	3
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	5
9395	JOSE DILSON GOMES	3
9511	JOSE GILSON DE FREITAS MOTA	3
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA	2
8225	JOSE OCLECIANO MARÇAL DE OLIVEIRA	5
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA	5
9467	JOSE RIBAMAR GOMES	2
15766	JOSE RIBAMAR GOMES	2
15769	JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS	3
8667	JOSEFA DE SOUSA ARAUJO	6
15773	JULIANA BARBOSA SILVA	3
15878	KALLVYANNE MARIA FREIRE CAVALCANTE	3
15841	CARLA REGINA CUNHA	6
0927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	6
15779	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	2
15845	KATIUSIA VIEIRA TAMIRANA	2
9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	2
15784	KLEITON ARRUDA SALES	5
8222	KLEVERSON RIBEIRO MARINHO	3
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	3
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
3802	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	4
1436	LIDUINA MARIA RODRIGUES LINHARES	2
2807	LIDUINA SANTOS QUEIROZ SALES	5
15793	LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA	5
1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	2
2810	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA	2
8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	2
2812	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA EUFRASIO	3
0904	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2
9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2
9525	LUCIA MARIA BARBOSA	3
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	2
2817	LUCIA NEVES DE PAULA	5
15796	LUCIANA MARIA DE PAULA	6
9495	LUCIANO RODRIGUES MOREIRA	3
8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3
0900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	3
15799	LUIS CARLOS MESQUITA	3
8229	LUZIA TRINDADE FRANCA	2
8674	LUZIA TRINDADE FRANCA	2
15804	LUZINETE CHAGAS NASCIMENTO	2
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	5
15857	MANUELA MONIK PONTES SALES	3
9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	3
8244	MARCIA PONTES DIAS	3
9537	MARCIA SOARES FERNANDES	2
15815	MARCIO SHERLEY SILVA GALDINO	3
15817	MARIA ADELINA FERNANDES PAULO	3
4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO	2
8322	MARIA ANA CELIA MELO	2
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	3
2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	2

8011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	3	0876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA	3
8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	2	15872	MARIA VANIA ABREU PONTES	3
2845	MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES	2	0926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO	3
9522	MARIA AURICELIA FERNANDES DE MESQUITA	3	9492	MARIA WILMA DUARTE PONTE	3
2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	2	8325	MARIA ZULIDE FARRAPO	3
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA	5	0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS	3
2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	2	9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	2
2848	MARIA AUXILIADORA EUFFRASIO DE PAULA	6	1626	MARLENE MENDES DA SILVA	2
9569	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	2	3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	2
2851	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA	2	8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
8248	MARIA AUXILIADORA PRADO PEREIRA	6	8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
9389	MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDE	2	8714	NAGILA MARIA CARNEIRO VASCONCELOS	6
2857	MARIA BERNADETE LEMOS	5	9006	NEIDE MARA SAMPAIO	6
2861	MARIA CELMER RONCY	3	8324	NEOMEZIA MONTEIRO LOPES	2
0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	3	8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	3
1737	MARIA COSTA AGUIAR	2	8763	NONATA MARIA XAVIER	2
9394	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	2	8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	3
2892	MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	3	8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	3
2873	MARIA DA CONCEICAO VIANA COSTA	3	0912	OSMILDO PORTELA PONTES	6
1308	MARIA DA CONCEICAO NIENA VASCONCELOS	2	15866	PAULA MISSILENE ALVES LIMA	2
1880	MARIA DAS DORES COSTA	4	15875	PERPETUA SOCORRO ROCHA ARAUJO	3
2871	MARIA DAS DORES PRADO PARENTE	2	15870	RAFAEL LIRA BASTOS	6
1559	MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL	5	9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES	40
1572	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE	3	15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	2
2167	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO MATOS	3	3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	3
1391	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	2	15763	RAUL VAZ DA SILVA NETO	3
8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS	2	3116	REGINA TELMA DIAS DE SOUSA	2
2909	MARIA DE FATIMA IBIAPINA VASCONCELOS	2	1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	5
9413	MARIA DE FATIMA LIMA PARENTE	2	8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	3
9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	5	8255	RITA DE CASSIA LOPES CARNEIRO	2
2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	3	15838	ROBERTA FARIAS PAIVA	6
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	3	0644	ROBERVANDA ALVES PINTO	6
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2	15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	6
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2	15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	3
9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	6	3214	ROSA BEZERRA FERREIRA	2
2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	2	4582	ROSA CILENE DA SILVA	2
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	2	2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	2
8102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	2	8260	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
9430	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	2	0959	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
9417	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	3	3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	3
1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	3	8708	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	2
9416	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE	4	8254	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	2
2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	3	1355	ROSA MARLENE DA SILVA	2
6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	4	9508	ROSALI DE CARVALHO DE SOUSA	3
8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2	15877	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	2
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2	3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	2
0916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	2	0889	ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE	2
2967	MARIA DULCE DE SOUSA	3	9420	ROSILANIA MARIA DE VASCONCELOS	5
2968	MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENESES	2	8317	ROSIMAR DA PONTE FEIJAO	2
15824	MARIA EDNALVA FERREIRA ROCHA	5	1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	3
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	2	9488	ROZENI LIRA ALVES	6
8668	MARIA ELIENE DE SOUSA PORTO	6	15776	ROZENI LIRA ALVES	6
8333	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2	15880	RUBYANNE DE SOUSA	3
9539	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2	3131	SALETE RODRIGUES CRUZ	3
2183	MARIA EULENE MESQUITA OSMAR	2	0628	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
2979	MARIA EXCELSA DE VASCONCELOS PEREIRA	2	8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
1987	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	2	4671	SEBASTIANA FERREIRA ALVES	2
8083	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	2	15782	SHEILA ALVES BRITO LOPES	5
1595	MARIA HELENA LIMA	5	8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
8235	MARIA IEDA GOMES	2	8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	7	8263	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2
0647	MARIA IVANI SOUZA	2	9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	2	15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	5
8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	2	0875	SILVANA SILVA DE SOUZA	2
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	3	0649	SILVANA SILVA DE SOUZA	2
3011	MARIA JOSE DE PAIVA VASCONCELOS	2	3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA	5
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	3	8692	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	2
0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	3	9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	2
15846	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	3	8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	2
1606	MARIA LUCIA DA COSTA	2	9436	SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE	6
4704	MARIA LUCIA LIMA FEITOSA	2	15789	SIMONE SALES RIBEIRO ARAUJO	3
15850	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	2	9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	2
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	6	3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	3
3034	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO ARAUJO	3	3148	SONIA MARIA LOPES SILVA	2
1991	MARIA LUZINHA DA SILVA	3	3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	3
8280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	2	8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	2
2057	MARIA NAIDE RODRIGUES FROTA	2	9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	3
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	2	1919	TEREZA AZEVEDO DE AGUIAR BRITO	6
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	6	9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	6
0911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	2	9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	6	2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
9387	MARIA SOCORRO AVILA LIMA	3	15794	THYAGO TEDEIRA FARIAS	5
0646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	2	15809	VANESSA MONICA ARAUJO TORQUATO	3
15858	MARIA SUELY SALES FERREIRA	2	15821	WILLIAM ALVES FONSECA	3
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	4	9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	2
0877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	3	1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	2
3067	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	3			

PORTARIA 027/2010/EDUCAÇÃO Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA**, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de fevereiro de 2009. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

1556	Maria Ariecilia da Silva
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira
2849	Maria Auxiliadora de Souza
8083	Maria Gecilene de Sousa Bezerra

PORTARIA 028/2010/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º **CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. 8209 - Adinélia de Fátima Silva Cantanhêde 15822 - Maria Cléa Matos Lopes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de fevereiro/2010, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de fevereiro de 2010. **JULIO CESAR DACOSTAALEXANDRE** Secretário da Educação

PORTARIA Nº 061/2010-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo Nº 00040/2010 - RESOLVE: Conceder a servidora **ERIKA XAVIER GUIMARÃES**, matrícula 9440 - P.E.B. II CLAS. B REF 1, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir do dia 05 de janeiro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 23 de fevereiro de 2010. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 9.176/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **ALINE CUNHA LIMA ALCÂNTARA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de Janeiro de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.177/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr. (a). **ÂNGELA MILHOMEM VASCONCELOS**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de Janeiro de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.178/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **FERNANDO MOREIRA BATISTA AGUIAR**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de Janeiro de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.179/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **GREGÓRIO CAROLINO VASCONCELOS**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de Janeiro de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.180/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **JOSÉ ROBERTO FROTA GOMES CAPOTE JÚNIOR**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de Janeiro de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.181/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **KARLA CAMILLA DE OLIVEIRA FERNANDES**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES**

JÚNIOR, em 29 de Janeiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.183/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). ZILAI S LINHARES CARNEIRO MENESCAL, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Janeiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.190/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). MARTHA GUILHERME POMPEU MAGALHÃES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Janeiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.193/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). PEDRO WISLEY SAMPAIO HARDY, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Janeiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.212/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). ÂNGELA MILHOMEM VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.213/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). CARLOS PATRICK AGUIAR AMANCIO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.214/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). DANIELA COSTA MAGALHÃES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.215/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). EMANUEL FILIZOLA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.216/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). NATHALIA DE DEUS MONT'ALVERNE PARENTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.217/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). NARCELI AMÉRICA DE ALENCAR AZEVEDO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.218/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr. (a). SAMILLE FROTAMONTE COELHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.219/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). ANA VIRGINIA PARENTE GUIMARÃES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.220/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). PRISCILLA CUNHA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em

Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.223/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) **PEDRO GOMES CAVALCANTE NETO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2010-SSAS - O SECRETARIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso "I", Art. 6º da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 em consonância com a Lei Nº 299 de 11 de maio de 2001. RESOLVE: 1º - Conceder a Gratificação de Incentivo ao trabalho, para melhoria dos indicadores da Saúde, aos servidores da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 9.252/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) **OSEAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Procurador Assistente DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral do Município, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8260202/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/03/2010, às 15h. OBJETO: Serviços de Locação de Som, destinados aos eventos da Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 26/02/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8260203/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/03/2010, às 17h. OBJETO: Serviços de Seguro de Veículo caminhão- da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão,

selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 26/02/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8110202/2010 Aviso de ANULAÇÃO Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/03/2010, às 14:30h. OBJETO: Anulação da Licitação para Serviço de Assessoria Jurídica Previdenciária e Trabalhista e em Contratos e Licitações destinadas ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral. INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE., 24/02/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8250201/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/03/2010, às 8:30h. OBJETO: Serviço de Assessoria Jurídica Previdenciária e Trabalhista e em Contratos e Licitações destinadas ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 25/02/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8260201/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/03/2010, às 09h. OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar, destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 26/02/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

AVISO DE ADIAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8110201/2010 Comissão Permanente de Licitação Aviso de ADIAMENTO Adendo nº 01 OBJETO: Adiantamento da licitação constante do Adendo nº 01. NOVA DATA: 08/03/2010, às 9h. INFORMAÇÕES: Sites: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE., 01/03/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. CONTRATADO: Antonio Fernandes Amorim. OBJETO: Serviços de Locação de Veículos, destinado a Limpeza Pública, Transporte dos Garis e Transporte dos Materiais de Construção dos Projetos Habitacionais nos distritos e sede do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8301201/2009. VALOR: R\$ 72.252,00(setenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 18 de janeiro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADO: MB5 Cópias e Impressos Ltda, representado por Geisa Martins Brito. OBJETO: Serviços de Fotocópias de Material Pedagógico, destinados a Secretaria da Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1280102/2010. VALOR: R\$ 45.001,00(quarenta e cinco mil e um reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 10 de fevereiro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque

Soares. CONTRATADO: Instituto para o Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde da Família-IDETSF, representado por Maria Socorro de Araújo Dias. OBJETO: Execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, implementar o desenvolvimento da gestão e promover a formação dos profissionais que atuam na promoção da saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 6050102/2010. VALOR: R\$ 21.000.000,00(vinte e um milhões de reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 05 de janeiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. Jose Osmar Vasconcelos Filho. CONTRATADO: Sobral Garden Ltda, representado por Maria Rogevânia Alves. OBJETO: Serviços de Recuperação e Manutenção dos Gramados dos Equipamentos Esportivos do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100201/2010. VALOR: R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 26 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. Jose Osmar Vasconcelos Filho. CONTRATADO: Parente e Melo Construções Ltda, representado por Diogo Guimarães Parente. OBJETO: Serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos Esportivos do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1030203/2010. VALOR: R\$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 19 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. CONTRATADO: Diego Silva Parente. OBJETO: Serviços Técnicos na Área de Assessoria Jurídica em Regularização Fundiária de Habitações Populares do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1110201/2010. VALOR: R\$ 30.000,00(trinta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 25 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS. CONTRATADAS: TELEMAR NORTE LESTE S/A. e TNL PCS S/A., ambas representadas pelos Srs. NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e PAULO RÉGIS BERNARDO DA ROCHA. OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa e Móvel diversos destinados à Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Registro de Preços nº 01/2009. VALOR: R\$ 1.501.372,44 (Hum milhão, quinhentos e um mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de dezembro de 2009.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09/2010 - SCS - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 84/2009 - SCS. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 3º, inciso XIII da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº 84/2009 - SCS, que designa o servidor **WAIR CAMELLO CORREA FILHO**, matrícula funcional Nº 0701, Supervisor da Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano de Sobral, para proceder com o levantamento de todas as necessidades relacionadas à aquisição de bens e/ou serviços necessários ao desempenho das atribuições administrativas e operacionais da Coordenadoria Municipal de Trânsito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 10/2010 - SCS - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 83/2009 - SCS. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 3º, inciso XIII da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº 83/2009 - SCS, que designa o servidor **JOÃO PAULO MENEZES COSTA**, matrícula funcional Nº 0743, Guarda Civil Municipal, para proceder com o levantamento de todas as necessidades relacionadas à aquisição de bens e serviços necessários ao desempenho das atribuições administrativas e operacionais da Guarda Civil Municipal de Sobral. Em consequência, tal atribuição, com abrangência da Secretaria da Cidadania e Segurança como um todo, passa a ser responsabilidade direta do Chefe de Logística desta Pasta. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA Secretário da Cidadania e Segurança.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 9.175/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) **LIDIANE MEIRY SILVEIRA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Prefeito em Exercício - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

RELAÇÃO FINAL DOS APROVADOS COORDENADOR PEDAGÓGICO

Classificado
CANDIDATOS
1. Ana Paula Marques Gabriel
Classificável (cadastro de reserva)
2. Maria Rosiana dos Santos

ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO

Classificado
CANDIDATOS
1. Katrinne de Castro Sousa Mesquita
Classificável (cadastro de reserva)
2. Maria de Fátima Sousa Cardoso

ASSISTENTE TÉCNICO - REFORÇO ESCOLAR

Classificado
CANDIDATOS
1. Anaisa Alves de Moura
Classificável (cadastro de reserva)
2. Fabiana Ferreira Batista

ASSISTENTE TÉCNICO - FORMAÇÃO CONTINUADA

Classificado
CANDIDATO
1. Janaina Maria Moita Cardoso
Não há classificáveis

Sobral, 15 de Janeiro de 2010.

JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
Secretário do Esporte e Juventude

RELAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 004/2010**COORDENADOR SETORIAL****Classificados**

1. Roberta Soares Moraes
2. Ana Raquel Alves de Sousa
3. José Tupinambá Brito Dias

Classificáveis

4. Maria Adelina Fernandes de Paulo
5. Flávia Campos Pontes
6. Marília Oliveira Brito

JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
Secretário do Esporte e Juventude

**RELAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO
005/2010 - COORDENADOR DE NÚCLEO**
Classificados

1. Cirilândia Mota Teixeira
2. Francisco José Oliveira Ferreira
3. Ana Patrícia Pessoa
4. Antônio Furtado Araújo Junior
5. Maria José Oliveira de Maria
6. Ronaldo Holanda Lima
7. Márcia Cristina Paiva Gomes
8. Ana Sueli Frota Cavalcante
9. Marcos Antonio Rodrigues Dantas
10. Antonia Lídia Marques de Sousa
11. Maria Lúcia Alves Vasconcelos
12. Nívia Maria Pereira Martins
13. Aline Albuquerque Marques
14. Antonia Elenice Canafistula Gomes
15. Vanessa Maria Alves Lima
16. Aline Dayse Cristina Mota Marques
17. Misia Lopes Capistrano
18. Kallyyanne Maria Freire Cavalcante
19. Vanessa Schreider Pereira Borges
20. Antonio Andrew Farrapo Frota
21. Shisley Alves Sampaio
22. Antonia Adriana Pinto Chaves
23. Milvia Maria de Lima Silva
24. Marcenilda Cardoso do Nascimento
25. Paula Maria Fernandes
26. Joana Virgília Fontenele Magalhães
27. Marianne Negreiros Torres
28. Érika Lorena Sampaio
29. Janaina Alves Sousa
30. Elke Selva Albuquerque Teixeira
31. Francisco Héder Magalhães Araújo
32. Francisca Darcywânia Bezerra Martins
33. Ludiane Maria da Silva Marinho
34. Daniela Souza Lopes

35. Emilio Sousa Albuquerque
36. Juliana Mulato de Oliveira
37. Francisco Bruno Alves Vasconcelos
38. Nivaldo Marinho Guimarães Junior
39. Antonia Leidiane Barbosa Marques
40. Victor Silva Rodrigues
41. Francisco José Dias de Sousa
42. Marília Oliveira Brito
43. Márcio Shelley Silva Galdino
44. Ana Cristina B. Vasconcelos
45. Joana Paula Portela
46. Patrícia Rodrigues Bradão
47. Danuse Alves Rocha
48. Luana Rodrigues Portela
49. Agnes Emiliana da Costa Santos
50. Marcelle Melo da Silva
51. Caio Linhares da Penha
52. Maria do Carmo Leonardo Bastos
53. Priscila Furtado Sousa
54. Anna Virginia Santos Eufrásio de Oliveira
55. Tayna Cristina Fontenele Nunes
56. Leane Carneiro Bezerra
57. Márcia Maria Boto Pontes
58. Raquel Maria Boto Pontes
59. Emerson de Melo Freitas
60. Angelina Sousa Linhares
61. Verônica Maria Gaspar Martins

Não houve candidatos aprovados como classificáveis para essa categoria.

JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
Secretário do Esporte e Juventude

MONITOR DE ESPORTE EDUCAÇÃO FÍSICA**Classificados**

1. Paulo Henrique Muniz dos Santos
2. Marcos Aurélio Santos Eufrásio de Oliveira
3. Edwilson Barboza Bastos
4. Arnobio Teixeira Magalhães
5. Gessika Gomes Azevedo
6. Natanael Alves de Sousa
7. Douglas Prado Araújo
8. Emeliny Chagas Vasconcelos
9. Francisco das Chagas de Sousa Nobre
10. José Maurício Araújo Lima
11. Roberto Cleber Silva de Oliveira
12. Amanda Marinho Rodrigues
13. Jordão Viana Sousa
14. Antoniel Ayalon Soares Ferreira
15. Maria Petrília Rocha
16. Leandro Queiroz de Sá
17. José Orlando Carvalho Santos
18. João Allison Sousa Albuquerque
19. Luis Henrique de Sousa Ponte
20. Jamyle Nobre do Nascimento
21. Maria Adriana Albuquerque Souza
22. Maria José Dias Gonzaga
23. Dário Monte Gadelha
24. Joel Coelho Linhares
25. Ana Luiza Gabaglia Rodrigues
26. Roberto Santos Eufrásio de Oliveira
27. Francisco Rogevânio Soares Barros
28. Jéssica Alves Silva
29. Allison Sousa do Nascimento
30. Quitéria Clarice Maciel Torres
31. Monike Bezerra Lemos
32. Ana Érika Oliveira Frota
33. Hermelinda Furtado Prado
34. Maria Micilene Ribeiro Aguiar
35. Francisco Sérgio Ponte Aragão
36. Ana Valéria Gregório Gomes
37. Anderson Marques Vieira
38. Ana Karolline Silva
39. Luziane Farias Maçal
40. Rosane Oliveira Marinho

Classificáveis

1. Jonas Alves Coimbra
2. Ilana Ferreira Sabino
3. Sabrina Soares da Silva
4. Jaqueline Elias Pimenta
5. Orlando Correia da Silva Filho
6. Francisco Edson de Oliveira Sousa
7. Sérgio Ricardo Fialho Campelo
8. Denise de Oliveira Frota
9. Breno Mendes Aguiar
10. Pedro Alves Ferreira
11. Kerginaldo Lima Guilherme Junior
12. Ana Maressa de Sousa Bezerra
13. Aryel Mesquita Cordeiro
14. Diego Cavalcante Melo
15. Renata Alves dos Santos
16. Ana Kércia Madeira Siqueira
17. Alexandre Magno Madeira Siqueira
18. José Emidio Alexandrino Bezerra Sobrinho
19. Paulo Henrique da Silva Veloso
20. Odilana Maria bento Oliveira
21. Antonia Natalia Ferreira Costa
22. Sara Jamille Mesquita Martins
23. Cicero Ricardo Barbosa de Paiva
24. Janayna Mayhare Soares Cavalcante
25. Tiago André Costa Rodrigues
26. Francisco das Chagas Nascimento Silva
27. Francisco William Sousa Barroso
28. Tatiane de Araújo Rodrigues
29. Rigoberto Junior Sousa Paiva
30. Aleixianny Porfírio Torres
31. Ana Lidia Fontenele Figueira Rodrigues
32. Anely Carneiro de Almeida
33. Josefa Alves de Andrade
34. Francisco das Chagas Duarte Matos

JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
Secretário do Esporte e Juventude

MONITOR DE ESPORTE AGENTE COMUNITÁRIO**Classificados**

1. Gildária Barbosa de Araújo
2. Francisco Dalcir Alves da Silva
3. Jucilane Ribeiro Ávila
4. Estanislau Lino Vasconcelos Neto
5. José Edson Meneses
6. Elielson de Paula
7. José Aurimar de Freitas Pinheiro
8. Francisco Edmilson Silva
9. Sávio José Trindade de Sousa
10. André Lima Martins
11. Lucas Pacelli de Sousa Arruda
12. Moisés Sousa Silva
13. Antonio Dimas Frota da Silva
14. Francisco Luiz do Nascimento Filho
15. Alfredo Sousa Fonteneles
16. Paulo Rodrigues Maçal
17. João de Paula Vasconcelos
18. Thaise Abreu da Silva Sousa
19. Wosthson Linhares do Nascimento
20. Ary Ferreira da Costa Aguiar
21. Gilcelio Silva Paiva
22. Francisco Valdeney Pinto Mesquita
23. Antonia Paula do Nascimento Lima
24. Antonio Marcos Dias Gomes
25. Hugo Rafael Leal da Silva
26. Romário Gomes Romano
27. José Rodrigues Barboza
28. Antonia Georgelia Carvalho Frota
29. Francisco Thiago Carneiro de Castro
30. José Pedro Nogueira Lopes

Classificáveis

1. Thiago de Almeida Araujo
2. Anº Vilmar Carvalho Almeida
3. Thiago Judá Carneiro Freire
4. Antonio Ruberval Soares Angelim Neto
5. Francisco Jociano Almeida Marques
6. Rosangela Dias Felipe
7. Marcos Paulo Melo Rodrigues
8. Francisco Georges Alves
9. José Eujácio Silva do Monte
10. Kilvia Bezerra Alcântara
11. Francisco Jackson de Sousa
12. Francisco Diego Pinto Mendes
13. Francisco Daniel Sales Freire
14. Marcelo Henrique Alves
15. Laila Nara dos Santos
16. Symon Moita Cardoso de Sousa
17. Erasmo do Nascimento Feijão
18. José Woshington de Oliveira Sousa
19. Valéria Silva dos Santos
20. Carlos Henrique Alexandre Parente
21. Cristiane Bernardo Conceição
22. José Rodrigues Cavalcante Jr.
23. Antônio Rilson de Sousa
24. Clairton Pereira Costa
25. Priscila Lucas de França Sousa
26. Denise Oliveira Rodrigues
27. José Elielton Anselmo de Carvalho
28. Suiane Adeodato de Aguiar
29. Francisco das Chagas Silva
30. Wildes Ornella Sousa Soares

JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
Secretário do Esporte e Juventude

**MONITOR DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR
PEDAGOGIA - Classificados**

1. Ana Clara Pereira da Silva
2. Fca Karina Borges Mendes
3. Osvaldo Neto de Sousa Costa
4. Maria Cydnayla Melo Vieira
5. Luciana da Soledade A. Carneiro
6. Iolanda Farias\Felicio
7. Francisco Vilar Vasconcelos
8. Jayanne Xavier de Melo
9. Acrisio Mesquita Ferreira
10. Maria Camila Secundo
11. Antônia Vera S. dos Santos
12. Antônia Aparecida F. Rodrigues
13. Rosana Costa Frota
14. Dieime Lopes de Freitas
15. Eva Daks Leite Carlos da Silva
16. Francisca Nivalda da Silva
17. Elias Pinheiro de Freires
18. Ana Ivna de Sousa Alves
19. Natana Maria Rodrigues
20. Wesley André Costa

Classificáveis

1. Wellidiana Rodrigues Mouta
2. Rochelle Lopes da Silva
3. Andréa da Silva Martins
4. Patricia Maria da Silva
5. Danielle Albuquerque Silva
6. Nonata Maria Xavier
7. Mirla Lopes de Sousa Leal
8. Alane Kaeit Ferreira da Silva
9. Francisca Moreira Fontenele
10. Fca Simone de Freitas Araújo
11. Neyla Cristina Silva da Costa
12. Soraya Hermana S. Oliveira
13. Amanda da Silva Tomás
14. Ana Cleide Ferreira Sousa
15. Mirtes Aline Alves Ribeiro

**MONITOR DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR
BICICROSS**

Não houve candidatos aprovados como classificados e classificáveis para essa categoria.

**MONITOR DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR
CAPOEIRA - Classificados**

1. Antônio Benedito Nascimento Silva
2. Antônio Duarte
3. João Paulo dos Santos Eufrásio de Oliveira
4. Themistoles Almeida de Aragão
5. José Robério Julio Bento
6. Fransrayme Lima Soares
7. Luiz Fernando da Silva Braga

Não houve candidatos aprovados como classificáveis para essa categoria.

JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
Secretário do Esporte e Juventude

**MONITOR DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DANÇA
Classificados**

1. Natasha Vasconcelos Ramos
2. Francisco Heloísio F. de Brito
3. Jane Lame Silva do Nascimento
4. Cleber Prado Carvalho

Não houve candidatas aprovados como classificáveis para essa categoria.

MONITOR DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR SKATE

Classificados
1. Thiago Miranda Sousa
2. Francisco Hermínio da Silva
Classificáveis
3. Paulo Roberto Marques Sousa
4. Maico Robson Pereira Paiva

MONITOR DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR XADREZ

Classificados
1. João Paulo Paiva Lopes
2. Emanuel Kant da silveira
3. Juliana Marques de Sousa
Classificáveis
4. José Dênis de Sousa
5. Paulo Rodrigues Sousa do Nascimento
6. José Orlando Sabino de Sousa

JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
Secretário do Esporte e Juventude

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290/10, de 22 de fevereiro de 2010 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Ana Maria Linhares Leitão. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a SRA. ANA MARIA LINHARES LEITÃO, natural de Santa Quitéria-CE, nascida em 03 de Abril de 1964, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de fevereiro de 2010. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente em Exercício.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291/10, de 22 de fevereiro de 2010 - Outorga o Título de Sobralense ao Tenente Francisco Oliveira Lima. Cidadania Coronel. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao TENENTE CORONEL FRANCISCO OLIVEIRA LIMA, atualmente comandante da 2ª CPG\PIRS, natural de São Gonçalo do Amarante-CE, sendo filho de José Oliveira Lima e Eleonora de Oliveira Lima, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de fevereiro de 2010. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente em Exercício.

DECRETO LEGISLATIVO N° 292/10, de 22 de fevereiro de 2010 - Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Sobral, Exercício Financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. José Leônidas de Menezes Cristino. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1° - Mantendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Sobral, Exercício Financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. José Leônidas de Menezes Cristino, de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de fevereiro de 2010. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente em Exercício.

PORTARIA N° 248/10 de 10 de Fevereiro de 2010 - O PRESIDENTE E O 1° SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a proximidade do Carnaval/2010, período de 12 a 16 de fevereiro do corrente ano. CONSIDERADO que o dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2010 é feriado de Carnaval. CONSIDERADO que o dia 17/02/2010 é consagrado pelo calendário da Igreja Católica como a Quarta Feira de Cinzas. RESOLVE: Art. 1° - Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral no dias: 12 (sexta-feira), 15 (segunda-feira) e 17 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano. Parágrafo Único- os dias mencionados no "caput" deste Artigo o Expediente do Poder Legislativo sobralense será exclusivamente interno. Art. 2° - Os funcionários deverão retomar ao trabalho às 08:00 hora do dia 18 (quinta-feira) de fevereiro de 2010. Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de fevereiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILSO SOUSA NETO Presidente.

PORTARIA N° 249/10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal N° 989/09, de 16 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° - Fica concedida ao Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal abaixo relacionados, as seguintes funções comissionadas. SERVIDOR - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO: **HELOÍSA HELENA GUILHERME CAVALCANTE FC-7, ANA JÚLIA DIAS SÁ - FC 7, SANDRA ARAAGÃO ALVES - FC 5.** Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de fevereiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILSO SOUSA NETO Presidente.

PORTARIA N° 250/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1° - Fica designado o servidor **MARINHO JÚNIOR CAVALCANTE** para prestar serviços junto ao departamento contábil desta casa, assinado cheques juntamente com o Presidente. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de fevereiro de 2010. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

PORTARIA N° 251/10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1° - Fica designado o servidor **PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA** para prestar serviços junto ao departamento contábil desta casa, assinado cheques juntamente com o Presidente. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria N° 250/2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de fevereiro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILSO SOUSA NETO Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 0206001/2009 - 1° ADITIVO - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Pluriquímica Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 16.330.110/0005-85 - ENDEREÇO: Teresina-PI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58, combinado com o Inciso I, Alínea "b" do Art 65 e, ainda, com o § 1° do mesmo Art da Lei 8.666/93 - OBJETO: "Acréscimo no percentual de 15% (quinze por cento) equivalendo a 150 T (cento e cinquenta toneladas) nos quantitativos inicialmente contratados no que se refere a aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido e prorrogação no período de 60 (sessenta) dias" - VALOR: R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais) - VIGÊNCIA: 05/02/2010 a 05/04/2010 - DATA: 23/02/2010.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 0323001/2009 - 1° ADITIVO - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Nutricash Serviços Ltda - CNPJ 42.194.191/0001-10 - ENDEREÇO: Salvador-BA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 4° do Art 57 da Lei 8.666/93 - OBJETO: "Acréscimo no percentual de 5% (cinco por cento) e 2% (dois por cento) respectivamente nos meses de junho e dezembro de 2009, referente ao reajuste salarial ocorrido" - VALOR: R\$ 29.080,88 (vinte e nove mil e oitenta reais e oitenta e oito centavos) - VIGÊNCIA: 22/01/2010 a 22/03/2010 - DATA: 23/02/2010.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 0323001/2009 - RETIFICAÇÃO - 1° ADITIVO - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Francisco C. T. Araújo - ME - CNPJ 08.687.623/0001-37 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "b", Inciso I e § 1° , todos do Art 65 da Lei 8.666/93 - OBJETO: "Acréscimo no percentual de 23.70% (vinte e três vírgula setenta por cento) nos quantitativos inicialmente contratados, compreendendo a elaboração de conjuntos de estratégias e ações que proveram a sustentação, a aceitação e o fortalecimento dos produtos e serviços oferecidos pelo SAAE de Sobral, junto a seus clientes entre outros serviços" - VALOR: R\$ 3.839,40 (três mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA: 10/12/2009 a 09/06/2010 - DATA: 23/02/2010.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 0104004/2010 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: COARBIL - Comercial de Armário Brasil Ltda-ME - CNPJ 41.556.663/0001-74 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII, Art 24, da Lei 8.666/93, combinado com os Artigos 21, Inciso X e 22, Inciso V da Constituição Federal, no contrato de franquia ACF/DOM JOSÉ/SOBRAL No 22-CE (e seus aditivos) celebrado entre a ECT e a CONTRATADA, bem como no Processo que originou este termo que foi devidamente homologado pelo Diretor Presidente do SAAE-Sobral - OBJETO: "Prestação de serviço de correios para diversos destinos, mediante cartas, telegramas, sedex ou outra forma disponível pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT" - VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) - VIGÊNCIA: 04/01/2010 a 03/01/2011 - DATA: 23/02/2010.

ATAS DE ASSEMBLÉIA DO CONSELHO ESCOLAR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO - Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (03/02/2010), na cidade de Sobral-CE, no auditório do Centro de Ciências Humanas (CCH) da Universidade Estadual Vale do Acaraú, reuniram-se em Assembléia Geral, os atuais membros do Conselho Escolar desta instituição, professores, funcionários, pais e demais membros da nossa comunidade, com objetivo de redirecionar as ações escolares para o ano que se inicia, e principalmente eleger novos membros para o Conselho. Os trabalhos foram iniciados às 17:00 horas pelo novo diretor da escola Sr. Pedro Grandson Aguiar Silva, que neste primeiro contato com a comunidade escolar tratou sobretudo da visão dessa nova gestão sobre o Conselho enquanto órgão fiscalizador, administrador e colaborador do processo ensino-aprendizagem, explanou brevemente sobre a definição do termo conselho e sua função primordial, falou sobre a necessidade de atualizar o Conselho deixando claro que os componentes que assumiram anteriormente, poderiam, se quisessem, permanecerem até completarem o mandato, enquanto as vagas existentes por desistência ou por mudança, seriam ocupadas pelos eleitos na presente Assembléia. Na ocasião, foi apresentado, lido e discutido o Estatuto do Conselho supracitado, reformulado de acordo com o novo código civil-Lei n° 10.406/2002, além da nomenclatura que passará a ser Conselho Escolar Netinha Castelo e, por unanimidade, os mesmos foram aprovados. Na sequência, o Sr. Pedro passou os trabalhos para a Sra. Diana Abreu Pereira a fim de que a mesma conduzisse o processo eletivo. Com a palavra a mesma convidou os presentes a se candidatarem para as vagas de Presidente e Vice-presidente da Diretoria, Tesoureiro, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo lembrando que os vossos seriam por aclamação. A mesma convidou os interessados a se candidatarem e se apresentarem para a Assembléia. Feita a devida apresentação por cada candidato, foi iniciada a votação. Após a eleição que ocorreu democraticamente, o Conselho ficou assim representado: Diretoria-Presidente-Pedro Grandson Aguiar Silva, Vice-Presidente-Zeldir Queiroz, Secretária-Semframis Farias de Vasconcelos Lemos, Tesoureiro- Lêda Maria Rodrigues da Silva; Conselho Fiscal Efetivo: Raimundo dos Santos Justino, Francisca Eurismar Silva Ribeiro, Silvana Maria de Sousa Frota; Suplente- Raimundo Gomes de Lira, Adalberto Mendes Mesquita, Francisco das Chagas de Lima Sousa. Conselho Deliberativo Efetivo- Presidente-Pedro Grandson Aguiar Silva, Secretária-Ana Maria de Araújo, Conselheiros: Kleber Linhares Jerônimo da Silva, Lúcia Maria Furtado, Ana Alice Ximenes Pontes Braz e Maria de Fatima Cunha de Melo. Os eleitos foram empossados neste ato para um mandato de dois anos. O presidente eleito,

agradeceu a presença de todos observou que iria providenciar o registro desta Ata e do Estatuto Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas para os fins de direito. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 19:00 horas, e eu, Semíramis Farias de Vasconcelos Lemos secretariei esta reunião, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes. Sobral, 03 de fevereiro de 2010. - PEDRO GRANDSON AGUIAR SILVA- PRESIDENTE - SEMÍRAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS SECRETÁRIA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA 1º DE MAIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez na Escola 1º de Maio situada na Av. Dr. Arimatéia Monte Silva, 574, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, reuniram-se os membros do Conselho Escolar 1º de Maio, pais de alunos, funcionários e demais membros da comunidade com a finalidade de realizar eleição para preenchimento de algumas vagas. Os trabalhos foram iniciados às dezoito horas pelo novo diretor da escola Sr. Domingos Sávio Ferreira Sousa, que saudou os presentes e em seguida falou do objetivo da reunião. Logo após, Domingos Sávio fez uma breve explicação sobre o conselho supracitado, em virtude da participação de pais não-esclarecidos do seu funcionamento, enfatizando a importância de um conselho atuante para a escola. Na sequência, foi feita a leitura do Estatuto reformulado, de acordo com o novo Código Civil Brasileiro Lei Nº 10406/2002, oportunidade em que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Pelo diretor, foi proposta a escolha dos novos membros para o referido conselho, solicitando aos presentes que se candidatassem aos cargos da diretoria e dos conselhos fiscal e deliberativo. O Sr. Domingos Sávio candidatou-se ao cargo de presidente da diretoria e incentivou os presentes a se apresentarem tanto para a presidência como para os demais cargos. Para zulezir o processo eletivo, o diretor convidou a secretária da escola, Sra. Zuleica Catunda Bastos, que após citar os cargos, fez alusão à atribuição de cada um. Após os candidatos se pronunciarem, foi feita a escolha, cujo voto se deu por aclamação. Realizada a votação, o Conselho ficou assim constituído: DIRETORIA Presidente: Domingos Sávio Ferreira Sousa em substituição a Sra. Sílvia Maria Monteiro Lima; Vice-Presidente: Maria Luciene Silva; Tesoureira: Cristiane Menescal de Albuquerque (reeleita) e Secretária: Zuleica Catunda Bastos, ocupando a vaga de Maria Helenice Liberato Arruda. CONSELHO FISCAL EFETIVO Silvana Sousa Graciano, Tatyana Sousa Morais e Aila Maria Gamileira Sousa; CONSELHO FISCAL SUPLENTE Elis Regina Barros Carneiro, Raimundo Clayton Ferreira da Silva e Dino Sanny dos Santos Carvalho. CONSELHO DELIBERATIVO Presidente: Regina Adriana Cavalcante; Secretária: Juliana Maria Leite Teixeira. CONSELHEIROS Kátia Dângela de Sousa Magalhães, Rogério Bernardo Marcelino, Maria Rejane Barbosa Sousa, Sineuda Gomes de Lima e Daniel Fernandes. Os eleitos foram empossados neste ato e terão um mandato de dois anos a partir da data desta eleição. O presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às vinte horas. E eu, Maria Helenice Liberato Arruda, que secretariei esta reunião, lavrei esta ata que lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e os demais presentes. Sobral, 26 de janeiro de 2010. DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SOUSA PRESIDENTE MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA - SECRETÁRIA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DR. ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO EFEI Aos dias vinte e dois de janeiro de dois mil e dez (2010), neste Distrito de Aprazível, Município de Sobral-Ce, reuniram-se em Assembléia Geral extraordinária, pais de alunos, professores e funcionários da escola, assim como pessoas da comunidade com a finalidade de atualizar através de eleição sobre a nova composição do Conselho de Pais da Escola Dr. Antônio Custódio de Azevedo, para eleger e dar posse aos novos membros da Diretoria do Conselho Fiscal, Deliberativo e dos respectivos suplentes motivo de mudança de alguns membros do Conselho, tudo de acordo com o Edital publicado afixado no quadro de avisos deste Estabelecimento de Ensino. Após uma clara exposição sobre as Unidades Executoras, seus objetivos, suas responsabilidades e os benefícios que trarão às Escolas Municipais, a Diretora da Escola Roberta de Carvalho Cesar solicitou a Sra. Antônia Solange de Aguiar Araújo, que elaborasse a presente Ata de Reunião. Em seguida os presentes foram convidados a apresentar nomes de pessoas idôneas para se submeterem a aprovação da Assembléia, lembrando que os eleitos juntamente com os demais terão o mandato de dois anos a partir desta data de vinte e dois de janeiro de dois mil e dez, com direito a prorrogação para mais dois anos, após a eleição o conselho ficou assim constituído: Presidente: Roberta de Carvalho Cesar; Vice-presidente: Antônia da Luz Silveira; Tesoureira: Antônio Pereira de Sousa; Secretária: Rubyanne de Sousa; Conselho Fiscal: Antônia Regina Paz Gregório, Maria Eliane Alves Pereira e Maria Lúcia de Azevedo Aguiar; Suplente: Francisca das Chagas Parente Oliveira, Maria de Lourdes Parente e Francisca Lucielma Linhares; Conselho Deliberativo: Presidente: Roberta de Carvalho Cesar; Secretário: Rosa Maria Ferreira de Araújo; Conselheiros: Benedita Gomes Siqueira e Raimunda Elcília Albuquerque Parente. Os eleitos foram empossados neste ato. A Diretora, agradecendo a presença de todos, observou e adiantou que iria adotar as providências jurídicas necessárias da nova diretoria para fins de

Direitos. Nada mais a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião e solicitou que lavrasse a presente Ata, que lida, aprovada e devidamente assinada pelos presentes, Eu Antônia Solange de Aguiar Araújo, Secretária de reunião, subscrevo e assino juntamente com os demais presentes. ROBERTA DE CARVALHO CÉSAR PRESIDENTE ANTÔNIO SOLANDE DE A. ARAÚJO SECRETÁRIA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, às 15h 30m no Distrito de Patos, Sobral Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral no Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito de Patos, funcionários, professores, pais e demais integrantes da comunidade escolar para apresentação de Andréia Dorlange Ferreira Carneiro, como nova diretora da Escola Deliza Lopes, assim como proceder eleição para atualização do Conselho Escolar, por decorrência da saída de Domingos Sávio Ferreira Sousa, diretor e presidente anterior e desistências de outros membros. A diretora iniciando a reunião cumprimentou os presentes e ressaltou a importância da aprendizagem dos alunos, valorizando o papel da família dentro da escola. Em seguida, passou a palavra para Carla Alessandra Sales Abreu, secretária da escola, que fez alusão à participação do Conselho junto à escola, explicou sobre seu funcionamento e iniciou os encaminhamentos para eleição do novo presidente e de alguns membros, ocasião também em que fez a leitura e a explicação de alguns artigos do referido estatuto do Conselho. Na sequência deu início ao processo eletivo, quando se apresentaram como candidatas aos cargos vagos: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro como candidata à Presidente da Diretoria do Conselho Escolar, Carla Alessandra Sales Abreu como candidata à secretária do Conselho, Antônia Rodrigues do Nascimento como candidata à suplente do Conselho Fiscal e Francisca Núbia Rodrigues Rocha como candidata à secretária do Conselho Deliberativo. Todas foram devidamente votadas e eleitas por unanimidade. Os demais membros do Conselho permaneceram em suas respectivas funções. Os eleitos foram empossados no mesmo ato para um mandato de dois anos. Ficou então o Conselho Escolar Deliza Lopes assim constituído: DIRETORIA Presidente: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro Vice-Presidente: Antônia Maria Félix Secretária: Carla Alessandra Sales Abreu Tesoureira: Maria Marcélia da Silva Moreira CONSELHO FISCAL Efetivo: Maria do Socorro Silva - José Araújo Rodrigues - Silverlania de Morais Félix CONSELHO FISCAL Suplente: Antônia Rodrigues do Nascimento CONSELHO DELIBERATIVO Presidente: Helena Batista Mesquita Secretária: Francisca Núbia Rodrigues Rocha Suplentes do Conselho: Maria Helena Almeida Monteiro - Marleuda Brandão - Maria do Carmo Bandeira Moreira - Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 17:00 horas e eu Carla Alessandra Sales Abreu lavrei a presente ata que vai datada e assinada por mim, pela Presidente do Conselho e pelos demais participantes. Patos - Sobral, 22/01/2010. CARLA ALESSANDRA SALES ABREU - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR - ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO SECRETÁRIA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO DE ARACATIAÇU. Aos vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dez, às 15:00 hs no Distrito de Aracatiaçu, Sobral Ce, reuniram-se em Assembléia Geral no Centro de Pastoral Monsenhor Odilon Marinho de Pinho, funcionários, professores, pais e demais integrantes da comunidade escolar, da Escola supracitada para aprovação do Estatuto, reformulação e atualização do novo Conselho de Pais da Escola em questão. Apresentou-se o Sr. Sérgio Barbosa Alves como novo Diretor da Escola Cel. Francisco Aguiar que fez alusão à importância de um Conselho ativo e participativo, retirou dúvidas sobre a atuação do mesmo, explicou e exemplificou situações variadas onde o Conselho deverá atuar. Houve várias discussões com a participação de alguns pais, indagações sobre o atual Estatuto, que por unanimidade o mesmo foi aceito e aprovado por toda Assembléia, através de votação aberta e democrática. Em seguida, foi dado início ao processo de escolha pelos presentes, dos novos integrantes para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a), Tesoureiro(a), membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Todos os novos integrantes foram empossados após votação aberta na Assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Cristina Sena Gomes, Secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e abaixo, todos os novos integrantes do Conselho. Após a votação, foram eleitos os candidatos. DIRETORIA Presidente: Sérgio Barbosa Alves Vice-Presidente: Antônia Marta Lima Oliveira Secretário(a): Joreolana da Silva Melo Tesoureiro (a): Hércilia Maria Sena Gomes (reeleita) CONSELHO FISCAL Efetivo Cleonice Ferreira dos Santos - Niza Braga dos Santos - Leilan Torres Gomes (reeleita) CONSELHO FISCAL Suplentes - Sílvia Helena Barbosa de Sales (reeleita) - Maria Cardoso Pinto (reeleita) - CONSELHO DELIBERATIVO Presidente: Sérgio Barbosa Alves Secretário(a): Joreolana da Silva Melo Conselheiros: Maria Vanuza Gomes Soares (reeleita) - Francisco Cleber Barbosa Viana - Cláudio Laurentino Dias (reeleito) - Aline Braga dos Santos - Antônia Viana Quinto Aracatiaçu Sobral, 21 de Janeiro de 2010. ANA CRISTINA SENA GOMES - SECRETÁRIA - SÉRGIO BARBOSA ALVES - PRESIDENTE.